

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 7.566,08**

Credor: MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP

CNPJ: 74.254.624/0001-71

Endereço: Rua Luiz Alves Barbosa 110

Bairro: Jardim Indianópolis

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13.050-220

Telefone/Fax: (19) 3269-7858. fax (19) 3227-2983

Contato: **Eclaudineia Lucia Milani**

Banco: Santander

Agência: 4558

Conta: 13.00289-5

E-mail: *manequinholda@terra.com.br*

Objeto 1: Fornecimento de *coffee-break*, **SEM** infraestrutura e serviço de *buffet*, destinado a evento de capacitação a ser realizado pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 06/2015-EJ, da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 076/2014, do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo:

Data	Horário	Qtde. (unidades)	Lote 1 Item:	Local	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13/04/15	09h30	13	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	382,72
	15h30	16	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	471,04
14/04/15	10h15	13	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	382,72
	15h30	16	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	471,04
15/04/15	10h15	13	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	382,72
	15h30	16	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	471,04
16/04/15	10h30	13	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	382,72
	15h30	16	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	471,04
17/04/15	10h30	13	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	382,72
24/04/15	10h30	13	1	Auditório 1 da Escola Judicial	29,44	382,72
Subtotal 1						4.180,48

- **Evento:** Formação de Formadores em PJE.

- **Local de entrega/execução:** **Auditório 1 da Escola Judicial**, situado na Rua Barão de Jaguara 901, Centro, Campinas/SP.

- **Prazo de entrega/execução:** O PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos do *coffee break* no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT, rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho ou Ordem de Execução de Serviço, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.1.4, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

Observações: Para *coffee break* sem infraestrutura e serviço de *buffet*, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos devidamente dispostos em pratos descartáveis de papelão, forrados com toalha de papel descartável, bem como fornecer copos ou potes de papelão e colheres descartáveis biodegradáveis. (subitem 7.1.4.2, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

Objeto 2: Fornecimento de *coffee-break*, **COM** infraestrutura e serviço de *buffet*, destinado a evento de capacitação a ser realizado pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 06/2015-EJ, da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 076/2014, do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo:

Data	Horário	Qtde. (unidades)	Lote 1 Item:	Local	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16/04/15	15h30	115	10	Plenário do 1º andar – Ed. Sede Judiciária	29,44	3.385,60
Subtotal 2						3.385,60

- **Evento:** Seminário sobre a Lei nº 13.015/2014.

- **Local de entrega/execução:** **Plenário do 1º andar do Edifício Sede Judiciária**, situado na Rua Barão de Jaguará 901, Centro, Campinas/SP.

Prazo de entrega/execução: O PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos do *coffee break* no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT, rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho ou Ordem de Execução de Serviço, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.1.4, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **Observações:**

- Quando solicitado fornecimento com infraestrutura e serviço de buffet, todo material necessário à execução do serviço, assim como transporte, equipe de montagem e desmontagem da infraestrutura, manutenção, serviço de apoio para o atendimento ficará a cargo da empresa fornecedora, em local a ser informado pelo TRT (item 4 do Anexo I ao Edital do Processo de Compra CP0448/2014).

- Nesta hipótese, a infraestrutura do serviço deverá ser composta de materiais e utensílios para servir os alimentos, tais como: toalhas de mesa de tecido brancas e limpas, bandejas de inox e travessas de vidro, guardanapos de papel, talheres de inox, garrafas térmicas, xícaras de cerâmica ou vidro, jarras e copos de vidro. Não será admitido serviço em bandejas e talheres descartáveis ou de plásticos, podendo, contudo, ser utilizados copos, potes e xícaras descartáveis de papelão (sustentáveis) (subitem 4.1 do Anexo I ao Edital do Processo de Compra CP0448/2014).

- Observar as recomendações, constantes dos subitens 4.1 à 4.6, do Item IV, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP.

- O PRESTADOR DE SERVIÇO **responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (subitem 5.2, do Item V, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data/período do evento, o porte do evento, a quantidade de *coffee breaks*, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0448/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Item VIII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0448/2014, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: LDO/2015 – Lei nº 13.080, de 02/01/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 08/04/2015

RAFAEL DOS SANTOS CUSTÓDIO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

Em 08/04/2015

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2015

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Secretária da Administração Substituta